

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 161/2024-DIRAC/PROEN

DE RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - ANO LETIVO DE 2024

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nas Resoluções nº 5/2021-CEPE/UNICENTRO e nº 26/2018-CEPE/UNICENTRO, TORNAM PÚBLICO o resultado da segunda etapa do processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior, reiniciada nos termos do Edital nº 143/2024-DIRAC/PROEN.

I. DO RESULTADO:

CÂMPUS SANTA CRUZ

CURSO: DIREITO - MANHÃ

Candidato(a)	Enquadramento	Resultado	Motivo do indeferimento
GILBERTO DE OLIVEIRA JULIÃO	1ª SÉRIE	INDEFERIDO	2
VALÉRIA APARECIDA GARCIA	-	INDEFERIDO	1

CÂMPUS CEDETEG

CURSO: MEDICINA – INTEGRAL

Candidato(a)	Enquadramento	Resultado	Motivo do indeferimento
EDEN SERAFIM DA SILVA	2ª SÉRIE	DEFERIDO	-
EDUARDA ROGALSKI DE SIQUEIRA	1ª SÉRIE	INDEFERIDO	2
ESDRAS PAGANELI CABRAL	2ª SÉRIE	DEFERIDO	-
JÚLIA BEATRIZ GUEDES	1ª SÉRIE	INDEFERIDO	2
LEONARDO BLASI	1ª SÉRIE	INDEFERIDO	2
RAFAELLA LINHARES RUSCHEL CANCADO	1ª SÉRIE	INDEFERIDO	2

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL

Candidato(a)	Enquadramento	Resultado	Motivo do indeferimento
MILENA ROMBLESBERGER	1ª SÉRIE	INDEFERIDO	2

Legenda do MOTIVO do indeferimento:

- 1 – Desclassificação por descumprimento de exigências previstas em edital.
2 – Enquadramento em série onde não há vaga.

II. DA MATRÍCULA

Os candidatos que obtiveram DEFERIMENTO em seu pedido devem enviar a documentação abaixo relacionado, em arquivo **pdf**, até às **13 horas do dia 16 de maio de 2024**, para o e-mail: dirac@unicentro.br.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Relação de documentos:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
- b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
- c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; **ou**
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;

- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

Observações:

- O candidato que não enviar a documentação de matrícula no prazo definido por este Edital perderá o direito à vaga.

- O edital de resultado da análise da documentação de matrícula será divulgado até o dia **17 de maio de 2024**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 14 de maio de 2024.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.